ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI
RUA LAJÚ, 420 - CEP: 89893-000 - MONDAI - SC
FONE / FAX: (0498) 74-0211 E 74-0109 - CGC 83.028.415/0001-09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.088/96

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do Município, no processo licitatório nº 008/96, modalidade CARTA CONVITE nº 008/96, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da licitação supra referida, ou seja, a realização das obras de instalação do sistema de abastecimento de água na Escola Linha Tigre, neste Município de Mondaí, à empresa: **BERNARDES & BERNARDES LTDA** - Item: 01, importando o valor total de R$ 10.770,00 (Dez mil, setecentos e setenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 25 de janeiro de 1996.

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Sérgio Ferla
Secret. da Admin. e da Fazenda